	•
	c
	Ċ
	Ċ
	Ļ
	C
	L
	c
	2
	Č
	Ċ
9	Ç
Ò	Ļ
\vdash	٥
Z	L
⋖	c
(y)	Ċ
10	L
S DOS S	Ļ
Q	Ĺ
Ω	ç
"	ļ
נון	C
끡	ſ
یہ	5
G	č
$\overline{\sim}$	Ť
ONIA LINS RODRIGUE	L
\vdash	ç
O	ç
\propto	r
"	1
의	ì
∠	÷
\exists	
_	7
₹	
Z	•
\overline{c}	•
й	1
',	
~	4
4	
⋖	•
⋖	•
~	9
-	
	3
₹	
Ϋ́	1
or YA	
oor YARA AN	10000
Por YA	1000/04
te por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS	100/14
nte por YA	L /
ente por YA	Lend, 14
mente por YA	
almente por YA	/
italmente por YA	
gitalmente por YA	1 /
digitalmente por YA	
digitalmente por YA	heart and the same and and
to digitalmente por YA	heart and the same and and all.
ado digitalmente por YA	he and and are an extended to the
nado digitalmente por YA	Length of the same and although
sinado digitalmente por YA	Land, and the same and all the same
ssinado digitalmente por YA	Length of the same and otherwood
assinado digitalmente por YA	he medical research and a state of the second of the
i assinado digitalmente por YA	L = 0.00 1
foi assinado digitalmente por YA	Land, 11, 12, 12, 12, 14, 15, 17, 17, 17, 17, 17, 17, 17, 17, 17, 17
o foi assinado digitalmente por YA	Learner 11
o foi assinado digitalment	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
o foi assinado digitalment	14- 1-44
o foi assinado digitalment	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
o foi assinado digitalment	Land, and the same
o foi assinado digitalment	Land, and the latter of the state of the sta
o foi assinado digitalment	Land, and the latter of the second se
o foi assinado digitalment	Land, and the same and additional form of the same and th
o foi assinado digitalment	Land, the first that the control of
o foi assinado digitalment	Land, and and a set off
o foi assinado digitalment	handled the same and additionally maked ask a consequence
o foi assinado digitalment	Land, 14, 15, 15, 15, 15, 15, 15, 15, 15, 15, 15
Este documento foi assinado digitalmente por YA	handled the same and add add to the same of the same and a same and a same and
o foi assinado digitalment	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
o foi assinado digitalment	1000101 0000101 001111000 00011000 100111

Diário Elet	rônico do T	ΓCE/AM,
Edição nº_		
De		_/



TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS-DIRAC

Proc. Nº	
Fls. N⁰	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO № 714/2014 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 10895/2014.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Câmara Municipal de Benjamin Constant.
- 4- Exercício: 2013.
- 5- Responsável: Sr. Elvis Presley Graça Souza, Presidente.
- 6- Unidade Técnica: DICAMI Relatório Conclusivo nº 53/2014 (fls. 229/261)
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**: Parecer nº 2242/2014-MP-ESB, do Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas (fls. 262/266)
- 8- Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Benjamin Constant. Exercício de 2013.

Contas regulares. Quitação ao gestor.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c art. 18, inciso II, da Lei complementar nº 06/91, arts. 1º, II, 2º, 3º e 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no sentido de:

- **9.1. Julgar Regulares** as Contas Anuais Presidente e ordenador de despesas nos termos do art. 1º, II, art. 22, I e art. 23, da Lei n.º 2.423/96-LO/TCE c/c o art. 188, §1º, I da Resolução nº 04/2002–RI/TCE;
- **9.2.** Determinar à DICREX para expedição de **quitação** ao responsável nos termos Regimentais.
- 9- Ata: 44ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 10- Data da Sessão: 11 de dezembro de 2014.
- **11- Especificação do quorum:** Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- **12- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente

YAR A AM AZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Relatora

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Procurador-Geral